



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

## LEI Nº 916/2025

"Dispõe sobre a revogação da Lei 532/2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 532 de 2018 que dispõe sobre a permuta de imóvel de propriedade do Município de Sabáudia por imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito